



UMA INICIAÇÃO A COMPARAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS (IAS), AMERICANAS (EUA) E BRASILEIRAS (BR)

1 - INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis, quando preparadas por práticas contábeis diferentes, apresentam divergências decorrentes de alguns critérios contábeis serem considerados de formas diferentes nessas práticas. Isso dificulta a análise dos usuários dessas demonstrações, além de minimizar a agilidade da contabilidade de gerar informações transparentes para o mercado. Devido à necessidade da sociedade de se elaborar demonstrações contábeis sobre os mesmos aspectos contábeis, foi-se criada a Prática Contábil Internacional.

Essa prática é considerada por diversos países, como uma fonte de referência para suas práticas, podendo-se padronizar ou harmonizar a elas e, pelo fato de representarem um conjunto de normas de alto nível e constantemente atualizadas com as atuais exigências do mercado mundial, têm sido aceitas gradativamente em mais países.

Porém o processo de adaptação exige esforços de todos os interessados, para isto, é necessário demonstrar a quantidade de órgãos que emanam procedimentos contábeis em cada uma das práticas (Americanas, Brasileiras e Internacionais) gerando as interpretações e os conceitos das normas (e por fim as diferenças entre as práticas). Exemplos de aspectos contábeis que seriam modificados no Brasil e nos Estados Unidos ao se padronizar ou harmonizar à Prática Internacional. E as vantagens e desvantagens para os países que optarem por harmonizar ou padronizar sua prática.

1.1 Tema:

A comparação das práticas contábeis frente às Normas Brasileiras de Contabilidade.

1.1.1 Delimitação:

Uma iniciação a comparação das práticas contábeis Internacionais (IAS), Americanas (EUA) e Brasileiras (BR) no âmbito contábil.

1.2 Situação Problema:

A globalização comercial e financeira introduziu no mundo uma necessidade constante de demonstrações financeiras atualizadas e elaboradas sobre as mesmas práticas e princípios

□ Kene Cristina Pereira

□ Bacharel em Ciências Contábeis

contábeis. Esta necessidade advém de:

✓ Grandes empresas multinacionais com investimentos relevantes em diversos países e diferentes economias, que necessitam periodicamente reconhecer seus ganhos e perdas com investimentos (método de equivalência patrimonial) e consolidar demonstrações financeiras em suas controladoras;

✓ Elaboração de relatórios gerenciais para a alta administração das empresas controladoras, quanto ao patrimônio e saúde financeira de seus investimentos (análise do risco de investimento);

✓ Profissionais tendo que se especializar em práticas além da sua de origem (nos aspectos legais, fiscais e contábeis) em práticas de outros países.

✓ Dificuldade de investidores de analisar as demonstrações de vários países por cada um partir de prática contábil diferente.

Com base nestas dificuldades foi criado um órgão internacional (IFAC) que efetuou a revisão das normas internacionais (IAS) criadas em 1973 pelo IASC, e as adotou como a Prática Contábil Internacional, cujo intuito é uma padronização mundial.

Com o intuito de firmar ainda mais essa prática, foi informado ao mercado como relata Niero (2002), que "A partir de 2005, o Banco Mundial só emprestará para os países que estiverem adaptados as práticas contábeis internacionais".

1.3 Hipótese:

Com base nos aspectos descritos na situação problema, formula-se a seguinte questão:

A prática contábil internacional é mesmo a melhor prática a ser adotada como mundial?

Como uma resposta provável e possível neste momento, pode-se dizer que a princípio os países mostrarão insatisfação e dificuldade na adaptação de sua prática já efetiva para uma mu-

dança de conceito, mas posteriormente, todos os países tendem a assumir uma única prática a fim de minimizar conflitos contábeis e nível de conceitos e organização.

1.4 Objetivo e Justificativa:

Objetiva-se neste estudo comparar, identificar, analisar e esclarecer critérios gerais sobre as práticas contábeis Americanas, Brasileiras e Internacionais. Com este estudo os contadores, investidores e usuários da contabilidade em geral poderão compreender as necessidades, vantagens e desvantagens de se ter uma prática mundialmente padronizada ou harmonizada e, esclarecer o porque existem as diferenças podendo observar exemplos dela.

1.5 Metodologia:

Pesquisa bibliográfica em livros, revistas técnicas, artigos, e sites na internet de órgãos Brasileiros e Internacionais.

2 - OS ÓRGÃOS, AS PRÁTICAS EMANADAS, SEU EFEITO NA CONTABILIDADE E EXEMPLO DE DIFERENÇAS:

As práticas contábeis base para este artigo serão apresentadas nos tópicos a seguir para conhecimento de suas origens, o que representa e o que normatiza. Todos os órgãos, normas e interpretações por eles emanados ocasionaram diferenças no julgamento e regulamento de alguns critérios contábeis onde foram apresentados exemplos de diferenças no item 2.4 deste artigo.

1.1 Prática Contábil Internacional

De acordo com a interpretação do site do IASC (Inglês), o IAS constitui um conjunto de normas contábeis (do 1 ao 41) emitidas pelo Conselho Internacional de Padrões de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e 33 interpretações emitidas pelo Comitê de Interpretação (Standing Interpretation Committee - SIC). O órgão responsável harmonização das práticas contábeis é a Federação Internacional dos Contadores (International Federation of Accountants - IFAC).

2.1.1 International Federation of Accountants - IFAC

De acordo com a interpretação do site da IFAC (Inglês), o órgão é um conjunto de organizações de contabilidade que representam os contadores empregados em prática pública, negócio e indústria, setor público, e educação, como também alguns grupos especializados que freqüentemente conectam com a profissão. Atualmente, tem 155 membros em 113 países, representando 2 milhões de contadores. A estrutura da IFAC e suas operações provêm de diversas organizações.

Ainda conforme interpretação do site da IFAC (Inglês), o objetivo é desenvolver a profissão e harmonizar seus padrões mundiais para permitir aos contadores prover serviços de alta qualidade para o interesse público.

2.1.2 International Accounting Standards Committee - IASC

De acordo com a interpretação do site do IASC (Inglês), o órgão foi fundado em 29 de junho de 1973 em Londres, por organizações profissionais da área contábil da: Austrália, Alemanha, França, Grã Bretanha, Irlanda, Japão, Canadá, México, Holanda e Estados Unidos da América.

Ainda conforme interpretação do site do IASC (Inglês), o IASC assumiu recentemente a denominação de IASC Foundation, sendo ele uma organização independente que tem dois corpos

principais, os Fiduciários e o IASB. Os Fiduciários designam os sócios do IASB e levantam os recursos necessários para a atividade do órgão, já o IASB tem responsabilidade exclusiva por fixar padrões de contabilidade, conhecidos como IAS. O IAS em 2002 adquiriu nova denominação: IFRS (International Financial Reporting Standard).

2.1.3 Standing Interpretations Committee - SIC

Conforme interpretação do site do IASC (Inglês), o Comitê de Padrões de Contabilidade Internacional (IASB) formou o Comitê de Interpretações dos IAS (Standing Interpretations Committee - SIC) em janeiro de 1997. O objetivo é aumentar a aplicação rigorosa e a comparabilidade mundial de demonstrações financeiras que são preparadas utilizando a norma internacional de contabilidade (IAS). O SIC interpreta assuntos de contabilidade que possam gerar dúvidas. Em 2002, foi-se adotado as novas terminologias para SIC: IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee).

2.1.4 International Organization of Securities Commission - IOSCO

De acordo com a interpretação do site da IOSCO (Inglês), o órgão foi oficialmente criado em 1983 representado pela Comissão Européia. Conta atualmente com mais de 130 membros de 80 países. Estes membros são responsáveis pela quase totalidades da capitalização do mercado de valores mobiliários mundial, sendo ela o principal fórum internacional para as autoridades reguladoras dos mercados de valores.

Ainda segundo interpretação do site da IOSCO (Inglês), este órgão foi criado para o desenvolvimento de um conjunto básico de normas (core standards) concluído em 1998 com o IAS 39. Seus objetivos são: promover altos padrões de regulação adequados a manutenção dos mercados de valores com informações eficientes e equitativas; intercambiar informações; unir esforços para estabelecer padrões internacionais de contabilidade; auditoria; entre outros.

Conforme interpretação do site da IOSCO (Inglês), a IOSCO emitiu em 17/05/00 uma resolução recomendando a seus membros a aceitação das normas contábeis internacionais (IAS) para fins de registro em bolsa e espera conseguir tornar obrigatório a partir de 2005.

1.2 Prática Contábil Americana

Conforme interpretação do site do FASB (Inglês), a prática contábil americana é normatizada por um conjunto de mais de 146 normas contábeis emitidas pelo Conselho de Normas de Contabilidade Financeira (Financial Accounting Board - FASB) conhecidas por SFAS, este mesmo órgão emitiu também 44 interpretações dos SFAS, 31 opiniões e 51 boletins emitidos pelo Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados (American Institute of Certified Accountants - AICPA). Na prática contábil americana, existem outros pronunciamentos como, por exemplo, os boletins Técnicos (Technical Bulletins - FTB) também emitidos pelo FASB.

Os principais organismos normativos da contabilidade norte-americana são:

- PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board.
- SEC - Securities and Exchange Commission.
- FASB - Financial Accounting Standards Board.
- AICPA - American Institute of Certified Accountants.

2.2.1 Public Company Accounting Oversight Board - PCAOB

Conforme interpretação do site da PCAOB (Inglês), este ór-

ção é privado, criado após a lei Sarbanes Oxley Act em 2002, sendo ele o conselho de supervisão de assuntos contábeis das companhias abertas, principalmente para proteção de investidores, criados após os escândalos de fraude ocorridos nos Estados Unidos, este é o órgão máximo em elaboração de normas contábeis, embora ele delegue estas funções para os outros órgãos americanos. Seu principal intuito é supervisionar as atividades de todos os órgãos.

2.2.2 Securities and Exchange Commission - SEC

Segundo interpretação do site da SEC (Inglês), o órgão é uma organização governamental responsável pela administração e fiscalização da legislação sobre valores mobiliários. Seu objetivo é promover a divulgação precisa e completa da informação.

Ainda conforme o site da SEC (Inglês), a posição deste órgão em relação às normas internacionais é de apoio a iniciativa de harmonização das práticas contábeis e a SEC emitiu um "Concept Realease" objetivando colher informações de usuários sobre a qualidade e aplicação do IAS.

2.2.3 Financial Accounting Standards Board - FASB

De acordo com interpretação do site do FASB (Inglês) este conselho emana as normas americanas conhecidas como SFAS, além de interpretações das normas conhecidas como Interpretações Financeiras (Financial Interpretations – FIN), boletins técnicos e outros.

Este conselho equivalente ao órgão brasileiro CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

A posição do FASB em relação ao IAS é, conforme relata Niero (2002), "O Conselho de Padrões Contábeis americano (Fasb, na sigla em inglês) aprovou formalmente o projeto para analisar a unificação dos princípios contábeis americano e internacional".

2.2.4 American Institute of Certified Accountants - AICPA

Conforme interpretação do site do AICPA (Inglês), este Instituto emana boletins referentes a assuntos contábeis, posição da profissão no país, interpretação de contabilidade, estes boletins são conhecidos por APB (Accounting Principles Board) e ARB (Accounting Resource Board).

Este órgão se assemelha ao Ibracon no Brasil.

1.3 Prática Contábil Brasileira

A prática contábil brasileira é regulada por diversos órgãos que afetam a contabilidade. Os principais foram descritos nos tópicos seguintes.

De acordo com o site da CVM (2003), a harmonização tem o apoio da CVM, CFC e Ibracon e os seguintes procedimentos estão sendo adotados para uma harmonização com a Prática Internacional:

- Reformatação das normas do CFC e do Ibracon.
- Projeto reforma 3.741/00 da Lei das SA's.

2.3.1 Conselho Federal de Contabilidade - CFC

De acordo com o site do CFC (2003), o conselho foi criado pelo Decreto - lei no.9.295 de 25 de maio de 1946, constituindo uma pessoa jurídica de direito privado que presta serviço público. Ele tem por finalidade, orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil por intermédio dos Conselhos Regionais de contabilidade. O CFC emana as NBC's; Normas Brasileiras de Contabilidade, que devem ser observadas por todos os contadores Brasileiros na execução da contabilidade.

2.3.2 Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON

De acordo com o site do IBRACON (2003), o órgão foi fundado em 13 de dezembro de 1971, através das fusões dos Institutos dos Contadores Públicos do Brasil (fundado em 26/03/57) e do Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (fundado em 2/01/68).

Ainda conforme site do IBRACON (2003) o instituto congrega profissionais de diferentes atividades, com interesse no estudo técnico da contabilidade, na edição de normas técnicas de contabilidade e auditoria e no aprimoramento da profissão no Brasil. Este órgão emana os Boletins de Contabilidade

2.3.3 Comissão dos Valores Imobiliários do Brasil - CVM

De acordo com o site da CVM (2003), a comissão foi criada com a Lei no. 6.385 de 07/12/1976, com os objetivos de assegurar o funcionamento eficiente e regular do mercado de bolsa e de balcão, protegendo os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias, ou de administradores de carteira de valores mobiliários entre outros.

Ainda conforme site da CVM (2003), o órgão verifica a adequada aplicação da Lei 6.404/76, a Lei 9.457/97 e a Lei 10.303/01 destinada às sociedades anônimas.

Conforme relata Ludícibus (2000), as entidades fechadas e outras devem aplicar esta lei embora nem todos aspectos. O cumprimento para as demais empresas não é exigido pela CVM que só é responsável pelas abertas.

1.4 Exemplo de Diferenças

Com base nas contas patrimoniais ativo e passivo e, nos critérios de julgamento destas contas, selecionamos as diferenças a seguir afim de demonstrar exemplos de diferenças que ocorreram nas práticas contábeis Brasileiras, Americanas e Internacionais por terem sido emanados pelos diversos órgãos diferentes como já mencionados nesse artigo.

2.4.1 Valorização de estoques

Brasil: Semelhante ao IAS (Lei n.º 6404/76 e NPC IBRACON n.º 02), exceto que o método de custo LIFO não é aceitável pela legislação fiscal e, por isso, é rara sua utilização.

Estados Unidos: Semelhante ao IAS (ARB n.º 43), exceto que o LIFO é aceitável sem necessidade de se efetuar a divulgação da comparação com um outro método, conforme exigido pelo IAS.

Internacionais (IAS): Conforme IAS n.º 2, os estoques devem ser valorizados pelo custo histórico ou pelo valor líquido realizável, dos dois o menor, utilizando-se o FIFO ou o custo médio como métodos preferidos. Matérias-primas e produtos em processo não precisam ser levados a valor líquido realizável, se os produtos acabados finais forem vendidos ao custo ou acima deste. A base LIFO é uma alternativa aceitável; mas, se for adotada, a valorização por meio de um dos métodos preferidos deve ser divulgada também. O custo dos estoques compreende todos os custos de compras, processamento e demais custos incorridos para trazer os estoques a uma determinada localização e condição física. Os estoques de metais preciosos e "commodities" usados para atividades de "trading" podem ser registrados pelo valor de mercado (menos as despesas de venda), mesmo se este for acima de custo.

2.4.2 Relatório por segmento

Brasil: Conforme relatado por KPMG (2001), não se reporta por segmento.

Estados Unidos: Semelhante ao IAS (SFAS n.º 131); contudo, as exigências do GAAP americano são mais detalhadas.

Internacional: Conforme IAS n.º 14. As vendas, os resultados, os ativos e os passivos empregados em cada segmento de negócio e região geográfica devem ser reportados separadamente nas demonstrações financeiras. A entidade deve identificar e apresentar as informações por segmento baseada no sistema de informações utilizado no gerenciamento de suas operações.

2.4.3 Câmbio

Brasil: Semelhante ao IAS (Lei n.º 6404/76, Pron. IBRACON n.º XVIII e Delib. CVM n.º 28/86), porém não existe tratamento especial para hedges. As demonstrações financeiras das subsidiárias estrangeiras (demonstração de resultado e balanços) são convertidas na taxa do fechamento, a menos que a subsidiária seja baseada num ambiente hiperinflacionário, sem nenhum sistema de correção monetária.

Estados Unidos: Semelhante ao IAS (SFAS n.º 52), os ganhos ou perdas num contrato de câmbio futuro, utilizado como um hedge, (são diferidos até que termine a transação correlata do hedge).

Internacional: Conforme IAS no. 52. As transações em moeda estrangeira devem ser registradas usando-se a taxa da data da transação. Em cada data de balanço, os itens monetários em moeda estrangeira devem ser convertidos à taxa de fechamento, a menos que exista um contrato de câmbio futuro. Neste caso, utiliza-se a taxa do contrato

ises que se harmonizaram foram, a título de exemplo: Austrália, Nova Zelândia, Inglaterra, Holanda, Dinamarca e África do Sul.

Conforme relata Niero (2002), a padronização (adotar o IAS como padrão e abandonar sua atual prática) exige preparo, estudo e adequação da Economia dos países interessados, porque cada país possui aspectos econômicos diferentes, o que torna algumas das normas internacionais não aplicáveis na economia de muitos países sendo inviável uma padronização.

3.2 Vantagens e desvantagens de se adotar a prática contábil internacional

Para o IFAC e CVM (segundo seus respectivos sites) algumas vantagens em se adotar a prática contábil internacional serão:

- Sob a ótica das empresas:
- Redução de Custos;
 - Maior controle (entendimento) das operações no exterior;
 - Maior facilidade para acesso ao mercado de capitais mundial;
 - Facilidade na consolidação das demonstrações financeiras;
- Sob a ótica do mercado:
- Maior transparência e confiabilidade;
 - Maior facilidade de interpretação das demonstrações financeiras por parte dos usuários.
 - A padronização/harmonização poderá culminar o processo de preparação de conciliações entre as práticas contábeis.

Outro exemplo de vantagem, seria a minimização das diferenças dos balanços contábeis como relata Niero (2002): "Uma diferença de quase 7 bilhões entre os balanços da telefônica publicados no Brasil e na Espanha poderiam ser evitados se os contadores do mundo inteiro falassem a mesma língua".

As desvantagens para Nobes (1998) seriam os custos empregados nos estudos e treinamento para padronização das práticas.

3 - A DIFERENÇA ENTRE HARMONIZAR OU PADRONIZAR, E AS VANTAGENS DE SE ADOPTAR A PRÁTICA CONTÁBIL INTERNACIONAL.

As diferenças entre harmonizar e padronizar são a base de definição dos países em se adotar a prática contábil internacional abandonando ou não a própria prática, conforme demonstrado no tópico seguinte. Ao se adotar a Prática Contábil Internacional a sociedade obterá vantagens e desvantagens conforme demonstrado no tópico 3.2 deste capítulo.

3.1 Diferença entre harmonizar e padronizar

Segundo o dicionário Aurélio (2000, 135, 75, 76), os conceitos de padronização e harmonização são os seguintes:

"Padronização: É a redução de objetos, procedimentos; do mesmo gênero a um só; segundo um padrão... Harmonização: Por em harmonia; conciliar... Harmonia: Disposição bem ordenada entre as partes de um todo"

Desta forma, padronizar seria adotar algo como padrão próprio e harmonizar é arrumar as diferenças de forma que fique com os mesmos critérios.

Conforme interpretação do site do IASC (Inglês), alguns países têm utilizado o IAS como base para o padrão local conforme exemplos: Hong Kong, Singapura, Malásia, Surilanka, Panamá, Croácia, Romênia, República Dominicana (entre outros). Já alguns pa-

CONCLUSÃO

A contabilidade é, sem dúvida, um importante instrumento para o processo de tomada de decisões em qualquer nível e atividade econômica.

As informações produzidas pela aplicação das técnicas contábeis são capazes de suprir os seus usuários com valiosos dados, de modo a colocá-los em condições de decidir sobre os destinos de qualquer entidade econômica e de avaliar a capacidade de seus administradores na gestão das operações, logo é necessário que as pessoas que se utilizam da contabilidade, saber interpretar as informações por ela produzidas.

Se os usuários conseguirem entender corretamente as informações, estas se tornarão mais úteis aos seus propósitos, eles não só reconhecerão a importância do instrumento (contabilidade) como, também, dará maior valor ao profissional (contador).

No mundo globalizado, a elaboração de demonstrações financeiras baseadas nos mesmos critérios é essencial para a uniformização e comparabilidade das mesmas em países distintos, sendo esse o principal fator a impulsionar a adoção de práticas contábeis universais.

As práticas internacionais estão sendo gradativamente adotadas pelos países, por ser uma prática decorrente de estudos de órgãos internacionais, e que viabilizam a mais adequada aplicação das práticas contábeis em toda a economia mundial. Outro fator determinante vem sendo as recentes fraudes nas

Empresas Americanas e as grandes diferenças entre os balanços apresentados nos países de Empresas Multinacionais, a exemplo da diferença de 7 bilhões da Telefônica, mencionado no tópico vantagens e desvantagens.

A tendência mundial é de se adotar a prática contábil internacional, como a exemplo do Brasil, a reformulação da lei das Sociedades Anônimas vem sofrendo inclusões de princípios descritos na Prática Internacional.

Mesmo aqueles países que se opunham a uniformização,

como por exemplo, os Estados Unidos, em recentes pronunciamentos, o FASB aprovou formalmente o projeto para analisar a unificação dos princípios contábeis americanos e internacionais.

A harmonização das regras contábeis é um plano antigo porém, cada vez mais necessário devido as grandes vantagens que uma só prática mundial fornecerá ao mercado, desta forma, graças principalmente da confiabilidade e ao respeito da prática contábil internacional, ela é realmente a melhor prática a ser adotada como um exemplo a ser seguido para os demais países do globo.

LISTA DE SIGLAS

Boletim de Pesquisa Contábil	ARB
Comissão de Segurança Internacional de Valores	IOSCO
Comissão de Valores Mobiliários do Brasil	CVM
Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América	SEC
Conselho de Normas de Contabilidade Financeira	FASB
Comitê Internacional de Padrões de Contabilidade	IASC
Comitê de Interpretação	SIC/IFRIC
Conselho de Padrões Internacionais de Contabilidade	IASB
Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas	PCAOB
Conselho Federal de Contabilidade	CFC
Federação Internacional dos Contadores	IFAC
Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados	AICPA
Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes	IBRACON
Interpretações Financeiras	FIN
Norma Internacional de Contabilidade	IAS/IFRS
Normas de Contabilidade Financeira	FAS
Normas e Procedimentos de Contabilidade	NPC
Opinião do Comitê de Princípios Contábeis	APB

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Normas:

BRASIL. IBRACON; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, *Boletins do Ibracon*, Ed. 232 (Ano XX; 1997), 241 (Ano XX; 1998) e 250 (Ano XXI; 1999).

BRASIL. *Lei das Sociedades Anônimas; Lei 6406/76. Atualizado pelas Leis 9457/97 e 10303/01, KPMG Auditores independentes*, 2002.

ESTADOS UNIDOS. FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. *Accounting Standards. Current text; general standards as of June 1 1984 FASB*. Stanford, Connecticut, reviewed 1999.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE FOUNDATION. *International Accounting Standards 2002*. United Kingdom, reviewed 2002.

Livros:

FERREIRA, AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, *Mini Dicionário; revisão ampliada 1989, 4ª Ed*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

IUDÍCIBUS, S; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*; Fipecafi, 5ª Ed, São Paulo: Atlas, 2000.

KPMG Auditores Independentes; Departamento de Práticas Contábeis. *Comparação entre Práticas Contábeis Internacionais (IAS), dos Estados Unidos e do Brasil*, Brasil, São Paulo, [s.n], 2001.

NOBES, Christopher & PARKER, Robert. *Comparative International Accounting*. Salisbury, Great Britain: Prentice Hall Europe, 1998.

Jornais/Revistas:

NIERO, Nelson. *Contabilidade Ibracon e CFC montam força-tarefa para internacionalização das regras no país até 2003*. *Valor Econômico*, São Paulo, 29 jun. 2001.

NIERO, Nelson. *Padrão internacional recebe adesão dos EUA*. *Valor Econômico*, São Paulo, 4 out. 2002.

Sites de órgãos:

AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED ACCOUNTANTS. Disponível em: <www.aicpa.org>. Acesso em: 14-04-03.

COMISSÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: 17-04-03.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em: 16-04-03.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Disponível em: <www.fasb.org>. Acesso em: 14-04-03.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE. Disponível em: <www.iasb.org.uk>. Acesso em: 12-04-03.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. Disponível em: <www.ifac.org>. Acesso em: 05-05-03.

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMMISSION. Disponível em: <www.iosco.org>. Acesso em: 12-04-03.

INSTITUTO BRASILEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Disponível em: <www.ibracon.com.br>. Acesso em: 16-04-03.

PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD. Disponível em: <www.pcaob.org>. Acesso em: 14-04-03.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION. Disponível em: <www.sec.gov>. Acesso em: 4-04-03.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. *Apresentação de relatórios técnico-científicos*. NBR 10719; 14724; 10520; 6023, Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. *Princípios Fundamentais de contabilidade, as normas Brasileiras de Contabilidade e o Código de Ética Profissional do Contabilista*, São Paulo: 30ª edição, Millennium, 2001.

COMMITTEE ON CHOI. *Report of The AAA Committee on CHOI, 1974-1975*. *The Accounting Review*, 1976, accounting procedures reviewed 1998.